



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de outubro de 2016 - Nº 5199

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7442

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Anatael Alves da Cruz**, a Rua Projetada VA, que se inicia no entroncamento das Ruas Walmir Pereira Borges e José Farias de Jesus, com seu término na Rua Pedro Amorim Prates, no Bairro Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.499

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ADILSON LINO** do cargo em comissão de **Subsecretário de Interior, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, *a partir desta data*.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.500

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir desta data, os efeitos do Decreto nº 26.026, de 08/04/2016, que trata da designação do servidor **Umberto Batista da Silva Junior** para responder pelo cargo de *Secretário Municipal de Interior*, mantendo inalterada a sua nomeação para o cargo em comissão de *Coordenador Executivo de Relações Políticas, Padrão PC-EX*, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.501

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS RENATO LINO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Interior**, *a partir desta data*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.502

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 04 de outubro de 2016*, a nomeação de **ALEX LEANDRO DE SOUZA** no cargo em comissão de *Gerente de Drenagem, Padrão PC-TA2*, na SEMO, constante do Decreto nº 26.477/16.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.503

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANDRESSA FERREIRA SAMUEL LOPES** do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 04 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.504

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 04 de outubro de**

2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fabrcio Carvalho Lopes	Gerente de Drenagem	FG-TA2	SEMO
Alex Leandro de Souza	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	PC-TA2	SEMGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.505

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 13 de outubro de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriel Costalonga Patussi	Subsecretário de Interior	PC-ES	SEMUI
Eliane Meneguelli	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor *Gabriel Costalonga Patussi* no cargo em comissão de *Assessor de Área, Padrão PC-AS2*, na SEMO, constante do Decreto nº 26.250/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.506

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DIEGO RIBEIRO ZANARDO** do cargo em comissão de **Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 13 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.507

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO MOREIRA MASCARELO** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de **13 de outubro de 2016**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51-41/2016

Processo nº 51-43045/2016

Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Estelar Mercantil e Logística LTDA EPP	R\$	R\$ 11.540,00
--	-----	---------------

Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 11.540,00
-------------------------------	-----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.092/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAG

RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS APRESENTADOS

OBJETO: Seleção de Projetos, com escopo de apoiar a Estruturação Produtiva de Empreendimentos Coletivos da

Agricultura Familiar no Município, a partir da Aquisição e Instalação de Equipamentos, Máquinas e Implementos necessários para a Produção, Beneficiamento, Armazenamento e a Comercialização de Produtos e Matérias-primas procedentes das Unidades Familiares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/, segue o seguinte resultado:

PROJETOS INDEFERIDOS

1. AAGRIFABA – Associação dos Agricultores Familiares de Banca de Areia e Adjacências

Motivo: *Desconformidade. Fundamentação – item 2.4 “a” c/c 5.1 “b” e “c” e 6.7 do Edital.*

2. ACAPEL – Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa

Motivo: *Desconformidade. Fundamentação – item 2.4 “a” e “c” c/c 3.2 do Edital.*

3. ADECAJA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú

Motivo: *Desconformidade. Fundamentação – item 2.4 “a” c/c 5.1 “b” e “c” e 6.7 do Edital.*

4. Associação de Moradores e Produtores Rurais de Campos Elisios

Motivo: *Desconformidade. Fundamentação – item 2.4 “a” e “c” c/c 3.2 e 3.4 do Edital.*

PROJETOS DEFERIDOS

1. APROF – Associação dos Produtores Rurais de Furquilha

Nota: *93,0 pontos (noventa e três)*

2. ACRSJC – Associação Comunitária Rural de São José de Cantagalo

Nota: *92,0 pontos (noventa e dois)*

3. CAF – Coop. de Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim

Nota: *63,0 pontos (sessenta e três)*

4. AAPICI – Associação dos Apicultores de Cachoeiro de Itapemirim

Nota: *54,0 pontos (cinquenta e quatro)*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Outubro de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 56/2016

Processo: 299/2016

Protocolo: 23.809/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACOLAS PLÁSTICAS).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME				R\$ 22.320,00

1.1	SACOLA PLÁSTICA "CESTA VERDE" FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO 60 CM X 40 CM, DIZERES NA COR VERDE, CONFORME MODELO EM ANEXO.	FIOROSE EMBALAGENS	24.000,00	0,9300	22.320,00
-----	---	--------------------	-----------	--------	-----------

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 060/2016

Objeto: Aquisição de Livros para atender as Escolas Municipais de Educação Básica (Coleções e Materiais Bibliográficos), destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 26/10/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/10/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 061/2016

Objeto: Aquisição de Copos Descartáveis. Registro de Preços, com reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 01/11/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/10/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

IPACI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATADO: KNOW HOW CONSULTORIA E SISTEMAS

LTDA-ME- CNPJ sob nº 36.356.905/0001-46

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO.

PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) noventa dias, vigendo, portanto, até o dia 25 de dezembro de 2016.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do Ipaci

AGERSA

Portaria Nº074/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor Yuri Gagarin Sabino, que exerce o cargo de Analista Econômico da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 17 de Outubro de 2016 a 15 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Outubro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATA CI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015

CONTRATANTE: SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME

CONTRATADO: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015, de cessão de direito de uso, de capilar em cabo de fibra óptica com responsabilidade de manutenção do cabeamento de fibra utilizado, incluindo fornecimento de material para os passivos de rede.

VALOR MENSAL: R\$ 416,40 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2016 a 01 de Setembro de 2017 (12 meses).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Carlos Nataniel Wanzeler - SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 349/2016.**

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor efetivo, **Thiago Athayde Viana**, para a Função de Confiança de Supervisor de Informática, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 350/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 03/10/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01 Ivan do Rozario Castro	AGP 02	Interno
02 Eliel Borges Rezende	AGP 10	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 351/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 03/10/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01 Ivan do Rozario Castro	AGP 01	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 352/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 03/10/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01 Amarildo Roque de Moraes	AGP 05	Interno
02 Christian Archanjo Silva	AGP 05	Externo
03 Fabíola da Silva Gomes Siqueira	AGP 05	Interno
04 Jefferson Barbosa Pereira	AGP 12	Externo
05 Maria José Juriatto Santos	AGP 05	Externo
06 Mauro Cezar de Oliveira	AGP 06	Interno
07 Valdeir da Silva Pires	AGP 05	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 353/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 04/10/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01 Christian Archanjo Silva	AGP 11	Interno
02 Maria José Juriatto Santos	AGP 11	Interno
03 Jefferson Barbosa Pereira	AGP 11	Externo
04 Valdeir da Silva Pires	AGP 08	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 354/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14 de Dezembro de 2015, publicada no DOM sob. Nº 5000 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010096	4.4.90.51.02.99	2.008	100000000000	R\$ 80.000,00
01010099	4.4.90.52.17.00	2.008	100000000000	R\$ 15.000,00
01010101	4.4.90.52.19.00	2.008	100000000000	R\$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 155.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010001	3.1.90.11.01.00	2.008	100000000000	R\$ 36.000,00
01010017	3.3.90.14.14.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010018	3.3.90.30.01.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010020	3.3.90.30.07.00	2.008	100000000000	R\$ 10.000,00
01010024	3.3.90.30.21.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010025	3.3.90.30.22.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010028	3.3.90.30.25.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010032	3.3.90.30.39.00	2.008	100000000000	R\$ 6.000,00
01010053	3.3.90.39.01.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010061	3.3.90.39.19.00	2.008	100000000000	R\$ 5.000,00
01010068	3.3.90.39.40.00	2.008	100000000000	R\$ 8.000,00
01010104	4.4.90.52.30.00	2.008	100000000000	R\$ 60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 155.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – es, 13 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002 / 2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A RENÚNCIA DO VEREADOR CARLOS ROBERTO LINO AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA,

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO OCORRIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, por unanimidade, para o cargo de Vice-Presidente

da Mesa Diretora o Vereador **WILSON DILLEM DOS SANTOS**.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 11 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vice-Presidência

RODRIGO PEREIRA COSTA

Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS

Segundo Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 07.322.307/0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Nº 018/2013, válida até 07 de março de 2017, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Cachoeiro x Alegre, km 10, km Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2945

COMUNICADO

VIAÇÃO SUDESTE LTDA, CNPJ Nº 39.362.389/0028-70, torna público que **OBTEVE** ao Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA a Licença de Regularização (LAR) Nº 74/2016, através do Processo nº 49059220, para a atividade de Garagem de ônibus com atividades de manutenção mecânica, garagem, lavagem de veículos e abastecimento de combustível, localizada na Rodovia Safra x Marataízes, Alto Marataízes, Marataízes-ES

NF: 2946

COMUNICADO

ANDRAMAR PEDRAS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.485.252/0001-71, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 41133/2014, para a atividade (03.10) – Aparelhamento de placas e excução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada no Distrito de Itaóca, s/nº, Córrego dos Macacos, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2947